COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 007/2024.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.414/2024 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS TRANSFEREGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – Introdução

O projeto apresentado n.º 1.414/2024 de autoria da Poder Executivo, visa suplementar orçamento vigente da SEMOSP, afim de dar condições para o asfaltamento de um trecho da Rua Sabino Lemes.

A Proposta foi devidamente protocolada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura em sessão e seguindo as regras regimentais pertinentes aoprocesso legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

II – Análise

O projeto visa abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação, para recepcionar e aplicar recursos de transferências especiais, TransfereGov, por iniciativa de emenda parlamentar, para o asfaltamento de um trecho da Rua Sabino Lemes.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

III – Voto

A matéria está de acordo com as normas legais da Lei Federal nº 4.320/64, pois justifica a fonte de recursos e sua destinação, para tanto é necessária a abertura de crédito adicional especial, para o aporte e aplicação de recursos no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) de excesso de arrecadação que serão aplicados para o asfaltamento da Rua Sabino Lemes.

Os recursos são do governo federal, e não traz nenhum prejuízo ao município, e devem ser incorporados no orçamento da SEMOSP, permitindo a sua aplicação.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 16 de maio de 2024.

WILLIAN SANCHES
RELATOR INTERINO

Parecer da Comissão

Em análise a matéria, vimos que a mesma tem como objetivo abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação para o aporte e aplicação dos recursos por transferências especiais, TransfereGov.

Os recursos é fruto de emenda parlamentar e será aplicado para asfaltamento da Rua Sabino Lemes.

A alteração orçamentária segue as normas legais e não prejudicam demais ações, assim seguimos a orientação do relator e somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 16 de maio de 2024.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE INTERINO

WILLIAN SANCHES
RELATOR INTERINO